Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**: DSG - G.PRCS - 02661/2009**
PROCESSO TC/MS	: 15927/2003
PROTOCOLO	: 777240
ÓRGÃO	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO 13/2003
RELATOR	: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	: ITEL INFORMATICA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: CONCORRÊNCIA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R$ 2.154.000,00

O procedimento licitatório e a formalização do contrato e termos aditivos em epígrafe já foram declarados legais e regulares através das Decisões Singulares nº 3.188/05 e 6.321/07. Nesta oportunidade, nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade da execução do contrato e termos aditivos em tela.

Publique-se.

Campo Grande, 09 de julho de 2009.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-